



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 943388

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Nome da autoridade competente: **Maria José de Sena**

Número do CPF: *****.874.104-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal Rural de Pernambuco- Departamento de Ciências Sociais - DECISO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2024, Edição Nº 95, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153165/Código de Gestão 15239 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153165 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 943388, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, a inclusão de nova meta e consequente alteração no ajuste do cronograma de físico-financeira.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 943388 fica prorrogado para 30 de julho de 2026.

5. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 2.329.291,90 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), elevando o valor global do TED para R\$ 5.223.691,90 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil seiscientos e noventa e um reais e noventa centavos).

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Fica incluída uma nova meta (META 5. Participação em eventos de construção de conhecimento e compartilhamento de experiências) constante no Plano de Trabalho atualizado, integrante desse Termo Aditivo.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	335039	1000	R\$ 2.329.291,90

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 943388 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Recife/PE, julho de 2024.

Maria José de Sena

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Brasília/DF, julho de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE SENA, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 08/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36323433** e o código CRC **CAEAE8F3**.
